



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

REQUERIMENTO n.º 013 /2024

PROTOCOLO Nº 2512024
C. M. de Marapoama, em 16/5/24
V. H. B. B. B.

AUTORES: Vereadores: Carlos José Bortolozzo (PL), Heibe Jesse Meneguesso (PL), João José Barbieri (PL) e José Lucimar de Oliveira (PSD) e Vereadoras: Cristina de Fátima Silva (PL), Elaine Aparecida Aissa (REPUBLICANOS), Gisele Dias Ramos (PSD) e Rosileide Alves dos Santos (PODEMOS)

Assunto: **REQUER** ao Executivo Municipal informações se existe programação nas diretrizes e metas orçamentárias do PPA, LDO e LOA e se está prevista a implantação de vale alimentação aos funcionários públicos estatutários e celetistas do Município de Marapoama para esse ano de 2.024 ou se está prevista a inclusão na Lei de Diretriz Orçamentária para o exercício financeiro de 2.025.

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Aprovado em Discussão única
C. M. de Marapoama, em 03/6/2024
[Signature]

Carlos José Bortolozzo, Cristina de Fátima Silva, Elaine Aparecida Aissa, Gisele Dias Ramos, Heibe Jesse Meneguesso, João José Barbieri, José Lucimar de Oliveira e Rosileide Alves dos Santos vereadores e vereadoras, respectivamente, que abaixo subscrevem, vem pelo presente, expor e requerer o que segue:

Em atendimento a solicitação feitas por funcionários públicos estatutários e celetistas do Município de Marapoama, **REQUEREMOS** ao Executivo Municipal, informações se existe programação nas diretrizes e metas orçamentárias do PPA, LDO e LOA e se está prevista a implantação de Vale Alimentação aos funcionários públicos estatutários e celetistas do Município de Marapoama para esse ano de 2.024.

Requeremos ainda, informações de quando está prevista a implantação para esse ano de 2.024 e, se não está previsto para esse ano, se a implantação do Vale Alimentação está prevista para a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para o ano de 2.025.

Vale ressaltar que vários municípios já adotaram a prática de conceder um Vale Alimentação em valores financeiros depositados junto ao pagamento mensal ou através da concessão de um Cartão Alimentação com valores para aquisição de alimentos no comércio, o que além de beneficiar os funcionários públicos estatutários e celetistas do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Município de Marapoama, também ajuda a aquecer as vendas no comércio local.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS seja oficiado o Executivo Municipal para que informe se existe programação nas diretrizes e metas orçamentárias do PPA, LDO e LOA para implantação de Vale Alimentação aos funcionários públicos estatutários e celetistas do Município de Marapoama para esse ano de 2.024, caso não esteja, se está prevista a inclusão na Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro de 2.025.

É O REQUERIMENTO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 16 de Maio de 2.024

CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO
VEREADOR PL

CRISTINA DE FÁTIMA SILVA
VEREADORA PL

ELAINE AP. AISSA ROTTA
VEREADORA REPUBLICANOS

GISELE DIAS RAMOS
VEREADORA PSD

HEIBE JESSE MENEGUESSO
VEREADOR PL

JOÃO JOSÉ BARBIERI
VEREADOR PL

JOSÉ LUCIMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR PSD

ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS
VEREADORA PODEMOS